



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**MONTE SANTO DO TOCANTINS**

---

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA**

**Assunto:** Declara a Existência de norma regulamentadora de diárias e a Inexistência de concessão e pagamento de diárias nos anos de 2023, 2024, 2025 e no exercício de 2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO**, por seu Presidente, em observância à **Lei de Acesso à Informação** (Lei nº 12.527/2011) e ao **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP 2026/ATRICON)**, declara que:

Esta Casa de Leis possui norma própria que regulamenta e dispõe sobre os valores das diárias no âmbito do Estado, fora do Estado; todavia, após rigorosa pesquisa nos arquivos contábeis e de recursos humanos, constatou-se a **inexistência de concessão e pagamento de diárias nos anos de 2023, 2024, 2025 e no exercício de 2026**.

Esta declaração reflete a veracidade dos registros e é publicada para garantir o amplo acesso à informação e a transparência pública.

**Monte Santo do Tocantins/TO**, 26 de maio de 2026.

**FRANCIMAR ALVES COSTA**  
**(França Guida - MDB)**  
Presidente